



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.13.01/2020**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, a Sra. **NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **ARTIGO 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**, Lei 13.979 de 06/02/2020, alterada pela MP 926 de 20/03/2020, **DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 de 16/03/2020** e **DECRETO MUNICIPAL Nº 009 de 17/03/2020**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PUBLICAS DE ATENDIMENTO DO SUAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME A PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020**, em favor da Proponente: **CEARENSE HOSPITALAR EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ Nº 26.436.496/0001-34, com o valor **R\$ 50.925,00 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Exma. Sra. **ANA CLAUDIA MONTE DE MOURA, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

CASCAVEL – CE, 15 DE OUTUBRO de 2020.

  
**NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL